

TERMO DE PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO
(em conformidade com a Resolução nº 194/2021).

 DADOS DO SOLICITANTE:

NOME/EMPRESA: **KING ICE SUL INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **13.866.688/0001-39** IE: **025/0130505**
EMAIL: **henrique@servitecrs.com.br** TELEFONE: **(54) 3331.3277**
ENDEREÇO: **RUA - COLORADO, 101, BAIRRO VL FEY, CARAZINHO/RS, CEP 99500000 e/ou FLORES DA CUNHA, 643 SALA 1 CENTRO CARAZINHO RS. .**

 DADOS DO DÉBITO:

INSCRIÇÃO DÉBITO Nº: **251253090, 251344185, 251354300, 251363562, 251363520, 251363341, 251363945, 251493016, 251492990, 251493407, 251573338, 251574369, 250963710, 251233901, 251233910, 251233928, 251112691, 251124029, 251234045, 251243990, 251243052, 251244482, 251573842, 251574962, 251353060, 251353133, 251363465, 251492982, 251492974 e 251573982.**

PROCESSOS JUDICIAIS Nº. **5045026-34.2024.8.21.0001 e 5045031-56.2024.8.21.0001.**

PENHORA NO PROCESSO JUDICIAL: **NÃO. CASO O ESTADO NÃO LOCALIZE BENS PREFERENCIAIS NA ORDEM PREVISTA NO ART. 11 DA LEI Nº 6.830/80, SERÁ PENHORADA A MÁQUINA DESCRITA NA NOTA FISCAL EM ANEXO, QUE SE ENCONTRA EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO NA SEDE DA DEVEDORA, ASSUMINDO JAQUELINE ZOLIM, CPF: 729.979.150-15, SÓCIA/ADMINISTRADORA DA EMPRESA, O ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.**

 CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO:

- ✓ ESTE PARCELAMENTO SERÁ COMPOSTO DO PAGAMENTO DO VALOR DO DÉBITO ORIGINAL MAIS O VALOR DE 10% A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- ✓ SALDO DEVEDOR SERÁ PAGO EM **60 PARCELAS MENSAIS**. O VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA SERÁ DIA 25.03.24 E AS DEMAIS NO DIA 25 DE CADA MÊS. A CORREÇÃO DO DÉBITO É REALIZADA PELA SELIC.

 ADVERTÊNCIAS:

- ✓ **SERÃO MANTIDAS AS PENHORAS QUE JÁ CONSTAM DOS PROCESSOS JUDICIAIS.**
- ✓ O SOLICITANTE FICA CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO (**INADIMPLÊNCIA**) DOS PAGAMENTOS POR 2 **MESES CONSECUTIVOS OU NÃO** ACARRETERÁ CANCELAMENTO DO ACORDADO E PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO JUDICIAL, ASSIM COMO O NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS FINAIS DO ACORDO.

 COMPROMISSOS:

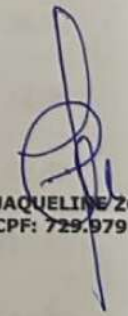
- ✓ **DESISTÊNCIA:** O SOLICITANTE RECONHECE O DÉBITO DE FORMA IRRETRATÁVEL, RENUNCIA A QUALQUER FORMA DE DISCUSSÃO DA DÍVIDA E SE COMPROMETE A **DESISTIR** DE QUALQUER DISCUSSÃO JUDICIAL A RESPEITO DO DÉBITO ORA OBJETO DESTES PARCELAMENTO.
- ✓ **EMIÇÃO MENSAL DAS GUIAS DE PAGAMENTO:** O SOLICITANTE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DAS GUIAS QUE DEVERÃO SER EXTRAÍDAS DO SITE DA SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA, CONFORME INDICADO NO QR CODE, APONTANDO A CÂMERA DE SEU CELULAR.

**RICARDO
MOREIRA
BLANCO:67714
684020**

OS ASSINANTES ESTÃO DE ACORDO COM O PRESENTE PARCELAMENTO.

Assinado de forma
digital por RICARDO
MOREIRA
CAXIAS DO SUL, em 2024.03.01
Dados: 2024.03.01
16:12:42 -03'00'

RICARDO MOREIRA BLANCO
Procurador do Estado
OAB/RS n.º 54.584


JAQUELINE ZOLIM
CPF: 729.979.150-15



RECEBEMOS DE GMA Componentes Para Frio Ltda. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000383 SÉRIE 004
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GMA Componentes Para Frio Ltda. Rua Travessao Vitor Emanuel, 441 - Santa Fe - CEP:95047-610 - Caxias do Sul - RS TEL: (54)3201-1417		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000383 FL. 1 / 1 SÉRIE 004	 CHAVE DE ACESSO 4318 0505 9077 2400 0137 5500 4000 0003 8310 0000 0860 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PROD DO ESTABELECIMENTO C. IPI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180084112937 09/05/2018 10:03:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
0290413869		05.907.724/0001-37	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		13.866.688/0001-39	08/05/2018
KING ICE SUL INDUSTRIAL EIRELI - 619			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
COLORADO, 105	FEY	99500-000	08/05/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Carazinho	(54)3331-8120	RS	0250130505
			HORA DA SAÍDA
			10:10:00

FATURA				
PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO A PRAZO	383	0,00	0,00	126.000,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
383/1/4	10/05/2018	90.000,00	383/2/4	07/06/2018	7.200,00	383/3/4	07/07/2018	7.200,00	383/4/4	06/08/2018	7.200,00
383/5/4	05/09/2018	7.200,00	383/6/4	05/10/2018	7.200,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
61.600,14	11.088,03	0,00	0,00	34.440,00	120.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	126.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		1 - DEST/REM				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	VOLUME			1.700,000	1.700,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
GGC.0010.008	GERADOR DE GELO EM CILINDRO 10 - INOX 380V.220V - 60 HZ - R22	84186999	020	5101	UN	1,00	120.000,00	120.000,00	0,00	61.600,14	11.088,03	6.000,00	18,00 5,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS BASE DE CÁLCULO REDUZIDA NOS TERMOS DO LIVRO I, ART. 23, XIII DO RICMS. ICMS BASE DE CÁLCULO REDUZIDA NOS TERMOS DO LIVRO I, ART. 23, XIII DO RICMS. RICMS.Ped: 220 EX 03.O.C.: ORC. ASSINADO REFERENTE AO OCAMENTO GMA 118_2018 PAGAMENTO: R\$ 80.000,00 DE SINAL 5 PARCELAS 30/60/90/120/150 DDF Adiantamento ja realizado no Valor de R\$ 80000 em 14/03/2018 Adiantamento ja realizado no Valor de R\$ 10000 em 12/04/2018 Trib aprox R\$23880.00 Federal e 10560.00 Estadual Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RS	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------